



ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA – AFAC

Auditoria Independente

Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Srs

Administradores e Conselheiros

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA – AFAC

São José dos Campos - SP

Opinião a respeito das demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA – AFAC**, compreendidas pelo balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as respectivas demonstrações do superávit, do superávit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA – AFAC** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)).

Base para opinião a respeito das demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis” no nosso relatório. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem ressalvas em 09 de abril de 2021.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Associação;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 27 de abril de 2022.

Andromeda Contabilidade Ltda
CRC – 2SP031282
Paulo Vinicius N Martins
Contador – 1SP175575/O
Auditor Independente – Registro CNAI - 3559

Relatório de sugestões de atenção e análise de possíveis melhorias

Consequência da auditoria das demonstrações contábeis do exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, da **ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA – AFAC**, obtivemos um entendimento dos controles internos que consideramos relevantes para o processo de auditoria, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorção relevante nas referidas demonstrações contábeis e determinar à época, natureza e extensão dos nossos exames de auditoria.

Analisamos os controles internos relevantes na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria que julgamos apropriados nas circunstâncias para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Associação.

A Administração é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Entidade fez estimativas e tomou decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Em atendimento à norma brasileira de auditoria NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno, no processo de avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e durante o processo de auditoria, identificamos deficiências nos controles internos, para as quais medidas corretivas devem ser consideradas. A responsabilidade de avaliar as deficiências e tomar medidas corretivas é da Administração da AFAC.

De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e regulamentações específicas de nossa jurisdição, o auditor deve reunir e comunicar por escrito todas as deficiências ou ineficácias significativas dos controles internos que foram identificadas, bem como outras que não sejam significativas, mas que mesmo assim têm importância suficiente para merecer a atenção da Administração. As recomendações do auditor independente são divulgadas neste relatório com a expressão “recomendamos” no final da chamada de cada ponto de recomendações quando assim for necessário.

Andromeda Contabilidade Ltda
CRC – 2SP031282
Paulo Vinicius N Martins
Contador – 1SP175575/O
Auditor Independente – Registro CNAI - 3559

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2021
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota Explicativa	2020	2021	Análise	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2020	2021	Análise
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalente de caixa		1.088	1.780	63,60%	Fornecedores		39	53	35,90%
Clientes		47	43	-8,51%	Obrigações Trabalhistas		138	191	38,41%
Contas a receber		4	9	125,00%	Obrigações Tributárias		9	13	44,44%
Subvenções a receber		94	-	-100,00%	Outros Passivos		3	-	-100,00%
Despesas antecipadas		8	12	50,00%	Recursos de projetos		685	1.043	52,26%
Impostos a Compensar		4	4	0,00%			874	1.300	
		1.245	1.848		Patrimônio Líquido				
Não circulante					Superavits acumulados		611	760	24,39%
Imobilizado		240	212	-11,67%			611	760	
		240	212						
Total do Ativo		1.485	2.060		Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.485	2.060	

Variações significativas:

Caixa e equivalente de caixa: repasse mensal da Prefeitura de maio foi feito em dezembro e também houve repasse extraordinário da Fundação Cassiano Ricardo para realização do evento Festidança.

Contas a receber: houve atraso no recebimento de locação de espaço.

Subvenções a receber: não houve ocorrência no final de 2021.

Despesas antecipadas: a retomada de eventos presenciais levou ao aumento de atividades e de contratação de seguros.

Fornecedores: retomada de atividades, eventos presenciais, levou ao aumento de aquisição de produtos e serviços.

Obrigações trabalhistas: aumento por férias coletivas e rescisões de contratos de trabalho.

Obrigações tributárias: retomada de atividades e aumento de eventos presenciais, geraram mais obrigações.

Outros passivos: não houve ocorrência no final de 2021.

Recursos de Projetos: retomada de atividades e aumento de eventos presenciais levaram ao aumento de recursos recebidos.

Superavit acumulados: retomada de atividades e aumento de eventos presenciais geraram aumento do superavit.

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.848.273,00
DISPONIVEL	1.779.576,26
CAIXA GERAL	1.000,00
BANCO - RECURSO SEM RESTRICAO - ADM	5.438,52
BANCO - RECURSO COM RESTRICAO - GOV/MUNIC/FUNDACAO	496.272,03
APLICACOES FINANCEIRAS	1.276.865,71
CREDITOS	68.696,74
CREDITOS COM PESSOAL	7.224,29
DUPLICATAS A RECEBER	43.485,83
CONTAS A RECEBER	2.159,52
SUBVENCOES A RECEBER	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.709,22
IMPOSTOS E CONTR. RECUPERAVEIS	4.117,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.432.811,34
IMOBILIZADO	211.503,30
BENS IMOVEIS	112.309,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.141,99
MOVEIS E UTENSILIO/INSTALACOES	85.289,51
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.249,27
(-)DEPREC/AMORTIZADA ACUMULADA	(103.659,75)
BENS/DIREITOS EM USO TERCEIROS	376.879,60
(-)DEPR. ACUMBENS TERCEIROS	(287.706,85)
COMPENSACOES ATIVAS	2.221.308,04
COMP. SUBVENCAO A RECEBER	2.221.308,04
TOTAL DO ATIVO	4.281.084,34

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	256.859,03
FORNECEDORES	53.340,95
DEBITOS FISCAIS	15.472,21
TRIBUTOS FISCAIS A RECOLHER	15.472,21
DEBITO SOCIAIS	49.791,02
DEBITOS COM PESSOAL	145,13
CONTAS A PAGAR	0,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	138.109,72
RECURSOS DE TERCEIROS	1.042.773,41
PROJETOS	1.042.773,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	2.221.308,04
COMP. CONTRATOS DE GESTÃO	2.221.308,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.143,86
DEFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADOS	760.143,86
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.281.084,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

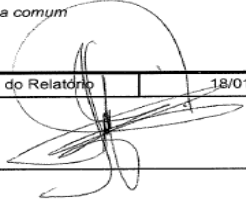
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.237.146,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.829,66)
ISS	(3.829,66)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.233.316,77
(=) SUPERAVIT BRUTO	3.233.316,77
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.101.046,60)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.148.367,82)
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	(393.939,59)
DESPESAS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(191.339,31)
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	(673.367,95)
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	(8.071,91)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(163.793,12)
DESPESAS COM FUNCIONAMENTO	(87.541,33)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(422.895,73)
DESPESA COM VEÍCULOS	(2.817,83)
DESPESAS EVENTOS	(8.912,01)
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	132.270,17
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	25.576,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(11.186,18)
RECEITAS FINANCEIRAS	36.762,71
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL APÓS RESULTADO FINANCEIRO	157.846,70
RESULTADO ANTES DA CS E IR	157.846,70
(=) SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	157.846,70

RELATÓRIO DE REEMBOLSO DE QUILOMETRAGEM: a via do referido relatório que fica arquivada no volume denominado “Prestação de Contas”, é mantida sem assinatura no campo Diretoria Executiva, que caracterizaria e autorização, e sem o comprovante da despesa. A Controladoria informou que a assinatura consta apenas no relatório feito pelo setor financeiro.

Recomendamos que o relatório seja arquivado com o preenchimento completo para que o volume reflita integralmente sua finalidade e título “prestação de contas”, para os usuários que façam uso dele.

INOFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: na nova gestão que iniciou-se em fevereiro/2021 não ocorrem mais reembolsos de quilometragem; o que eliminou esse tipo de ocorrência.

 Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura CNPJ n. 09.203.173/0001-81				
RELATÓRIO DE REEMBOLSO DE QUILOMETRAGEM				
Nome	Flávia Tiaki Tanaka			
Veículo	☒ Automóvel ☐ Motocicleta ☐ Caminhonete/Caminhão			
Modelo	VW Fox			
Placa	FVH 8953	Ano	2018	
Data	Km de	Km até	Subtotal	Justificativa
janeiro	30230	30326	96,00	Serviços externos diversos
CÁLCULO DO PREÇO EM R\$ POR QUILOMETRO RODADO				
Valor base do veículo	☒ até R\$ 45.000,00 ☐ até R\$ 60.000,00 ☐ até R\$ 75.000,00			
Item da base de cálculo	Base	Valor Km		
Depreciação (23%)	10.350,00	0,17		
Manutenção (3,3% anual)	1.485,00	0,05		
Seguro (4,5% anual)	2.025,00	0,07		
IPVA, Licença e DPVAT (4% anual)	1.800,00	0,06		
Combustível (valor por litro)	4,29	0,43		
Subtotal		0,78		
TOTALIZADOR Total de km rodado 96,00 Preço por km 0,78 Valor a ser reembolsado R\$ 74,74				
Para apuração dos valores na coluna "valor km" considera-se 30.000 km (média de rodagem por ano) x 2 (período médio de troca) Para apuração do valor por km para combustível considera-se o valor médio atual do litro da gasolina comum Consumo médio considerado é de 10 quilômetros por litro				
PARA USO INTERNO DA AFAC			Data do Relatório	
Para uso na Prestação de Contas - PMSJC			18/01/2021	
Assinatura do Solicitante				

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: os pagamentos em atraso foram por erros da empresa contábil Almeida & Porto que prestava serviços à AFAC; foram feitas várias tentativas por telefone solicitando o reembolso dessas multas e juros, e será feita nova cobrança por e-mail. Esses atrasos do referido escritório de contabilidade foram motivo da decisão da AFAC substituir o escritório de contabilidade.

Prácticas y Manual del Párrafo José Luis Carrasco
 Contraloría de Gestión
 Dirección Municipal nº 13, Insular, Las Faldas nº 6, 60000000
 373/11
 10:

Revista Colombiana de Sociología, 2010, 33(1), 1-14

Associação para o Fomento da Arte e da Cultura
R. 253, C/25020-41
Rua Eng. Antônio Marcondes de Moraes, 302, Vila Alpargado, São José dos Campos-SP
Jorgeon Basso Vassallo Polak

2/20/2016

[illegible]



RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS: empresas Top Service e Engeseg que prestam serviços utilizando seus funcionários dentro das dependências da AFAC, devem ter os recolhimentos dos encargos trabalhistas desses funcionários comprovados; para evitar passivos trabalhistas que poderão ser exigidos da AFAC. Não foram localizadas essas guias no volume “prestação de contas”; com identificação clara dos funcionários que prestam serviços dentro da AFAC.

Recomendamos que as guias com essa identificação clara sejam solicitadas ao prestador de serviço e conferidas mensalmente.

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: a AFAC acatando apontamento da auditoria passará a cobrar dos prestadores de serviços os respectivos comprovantes pagos com os nomes dos funcionários envolvidos.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 478871 Série N, emitido em 01/07/2021		Número da Nota 00168738 Data e Hora de Emissão 01/07/2021 20:54:48 Código de Verificação BDI1-XDLG																
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 00.973.749/0008-91 Inscrição Municipal: 4.012.686-2 Nome/Razão Social: TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A Endereço: AV MIGUEL FRIAS E VASCONCELOS 01205 - JAGUARE - CEP: 05346-000 Município: São Paulo UF: SP																		
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA CPF/CNPJ: 09.203.173/0001-81 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua R PRUDENTE MEIRELLES DE MORAES 302, MORAES, 302 - VILA ADYANA - CEP: 12243-750 Município: São José dos Campos UF: SP E-mail: ----																		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA E RECEPCAO - Competencia : 07/2021 Vencimento : 26/07/21																		
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Associação para o Fomento da Arte e da Cultura</td> </tr> <tr> <td>Parceiro</td> <td>PMSJC</td> </tr> <tr> <td>Contrato de gestão</td> <td>272/17</td> </tr> <tr> <td>Termo Aditivo</td> <td>7º</td> </tr> <tr> <td>Parcela</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Rúbrica</td> <td>Despesa corrente</td> </tr> <tr> <td>Débito</td> <td>Rev. bancária</td> </tr> <tr> <td>Projeto</td> <td>Complexo Vicentina Arandina</td> </tr> </table>			Associação para o Fomento da Arte e da Cultura		Parceiro	PMSJC	Contrato de gestão	272/17	Termo Aditivo	7º	Parcela	23	Rúbrica	Despesa corrente	Débito	Rev. bancária	Projeto	Complexo Vicentina Arandina
Associação para o Fomento da Arte e da Cultura																		
Parceiro	PMSJC																	
Contrato de gestão	272/17																	
Termo Aditivo	7º																	
Parcela	23																	
Rúbrica	Despesa corrente																	
Débito	Rev. bancária																	
Projeto	Complexo Vicentina Arandina																	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.168,58																		
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)														
2.108,54	191,69	191,69	575,06	124,60														
Código do Serviço 06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.																		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)														
0,00	19.168,58	3,00%	575,05	0,00														
Município da Prestação do Serviço São José dos Campos - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 2.994,13 (15,62%) / IBPT															
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 478871 Série N, emitido em 01/07/2021; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;																		



CUSTO ELEVADO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS: Em 29/jan foi feito TED para empresa Multicard no valor de \$ 41,20 relativos à duas notas fiscais, e foi paga tarifa bancária de \$ 10,45, ou seja 25,36% do valor da compra.

Recomendamos analisar a viabilidade de instituir orientação/regulamento para análise de custo de serviços bancários, antes da contratação.

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: foi um caso isolado, mas estamos sujeitos as taxas cobradas pela instituição financeira.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0351 / 003 / 00003740-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC JOSEENSE FOM ARTE CULTURA
CPF/CNPJ:	09.203.173/0001-81

Banco:	756 - COOPERATIVO BRASIL 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5052 / 00000018540-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MULTICARD IDENTIFICACOES
CPF/CNPJ:	08.883.586/0001-91
Valor:	R\$ 41,20
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CRACHAS
Histórico:	

Data de débito:	29/01/2021
Data / Hora da operação:	29/01/2021 08:33:58

Código da operação:	00113495
Chave de segurança:	2LQQJY79ETF9H8PH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DEVOLUÇÃO DE GLOSA: os comprovantes arquivados no volume “prestação de contas” não permitem a compreensão da ocorrência, que foi o pagamento indevido da despesa de INSS de Angela Maria Tornelli com os recursos do contrato com a Prefeitura.

Recomendamos que no volume sejam arquivados documentos que comprovem mais claramente o que ocorreu.

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: foi uma glosa feita para a própria Prefeitura referente a uma negociação com a ex-gestora da AFAC e não há nenhum comprovante mais a ser juntado.



Comprovante de Transferência

Dados do pagador

nome: ASSOCIACAO PARA O F A CULTURA

CPF / CNPJ do pagador: 09.203.173/0001-81

agência/conta: 1529/74705 - 5

dados do recebedor

nome do recebedor: ASSOCIACAO PARA O FOMENTO DA A

CPF / CNPJ do recebedor: 09.203.173/0001-81

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

agência/conta: 0351/0003740 -4

dados da transação

Valor: R\$ 2.800,00

data da transferência: 02/02/2021

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: NULL

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2D57DF0680D093AC2471EDD021B21DB8C475900A

ID da transação:

E60701190202102021815DY52QWFLH1J

controle:

105139265835982

transação efetuada em 02/02/2021 às 15:15:19 via Sispag.

Associação para o Fomento da Arte e da Cultura	
Parceiro	PMSJC
Contrato de gestão	272/17
Termo Aditivo	1º
Parcela	
Rúbrica	Despesa com insumos
Débito	Nov. bancária
Projeto	Complexo Vicentina Arantes

Devolução glosa
10/2020



FALTA DE COMPROVANTES DE DESPESAS: no volume prestação de contas estão arquivados apenas comprovantes de crédito em conta sem esclarecimento ou comprovante do gasto.

Recomendamos analisar necessidade de implantação de procedimento/norma para elaboração do volume “prestação de contas” que oriente quais documentos devem ser arquivados no volume.

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: uso de cartão de crédito pela ex – gestora da AFAC para aquisição de software e a nota fiscal ficou no nome da mesma.

A nova gestão da AFAC adquiriu um cartão de crédito corporativo justamente para esses tipos de despesas.

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0351 / 003 / 00003740-4
Conta destino:	0351 / 001 / 00133743-0

Nome destinatário:	ANGELA MARIA TORNELI RIBEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 4.752,68

Data de débito:	01/02/2021
Data/hora da operação:	01/02/2021 20:02:12

Código da operação:	302002
Chave de segurança:	3F0W1C4ASY7X8AEM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Associação para o Fomento da Arte e da Cultura	
Parcela	PMSJC
Contrato de gestão	272/17
Termo Aditivo	7º
Parcela	
Rúbrica	Despesa corrente
Débito	Man. bancários
Projeto	Complexo Vicentina Arenha



GUIAS DE IMPOSTOS PAGOS EM ATRASO COM MULTA E JUROS: pagamento efetuado em abril/2021, conforme informação da controladoria o erro foi da empresa Almeida & Porto no entanto eles não ressarciram a AFAC.

Recomendamos a cobrança do reembolso, de maneira formal (e também uma resposta formal) para concluir e registrar os motivos do prejuízo e também como já recomendado anteriormente a implantação de procedimentos de segurança que evitem esse tipo de erro e prejuízo.

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: os pagamentos em atraso foram por erros da empresa contábil Almeida & Porto que prestava serviços à AFAC; foram feitas várias tentativas por telefone solicitando o reembolso dessas multas e juros, e será feita nova cobrança por e-mail. Esses atrasos do referido escritório de contabilidade foram motivo da decisão da AFAC substituir o escritório de contabilidade.

20/04/2021

Int_ernet Banking CAIXA



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: ASSOC JOSEENSE FOM ARTE CULTURA	
Conta de débito: 0351 / 003 / 00003740-4	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.203.173/0001-81
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	
AFAC / (12) 3911-7090		
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		
06- DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020	
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 285,94	
08- VALOR DA MULTA	R\$ 57,18	
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 4,23	
10- VALOR TOTAL	R\$ 347,35	
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 20042021 035100300003740 00420922		

Identificação da operação:	146714 TOP SERVICE
Data de débito:	20/04/2021
Data/hora da operação:	20/04/2021 08:35:55

Código da operação:	00420922
Chave de segurança:	CMWSVM6VCYTKE4YX

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA NOVELO FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.: é feita sem a emissão de nota fiscal. A empresa apresenta cópia de um processo judicial de 2.017 a respeito de isenção de pagamentos de ISS para justificar a ausência de NF; no entanto esse documento não isenta a empresa de emissão de NF.

INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: a AFAC atenta ao apontamento fará contato com o prestador de serviços comunicando que numa próxima contratação terá que apresentar a nota fiscal.

 NOVELO FILMES		NOVELO FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA CNPJ: 12.772.107/0001-37 Rua Saldanha Marinho, 310 sl. 05 Centro Florianópolis/SC - 88.010-450 Fone: (48) 3039 1902
NOTA DE DÉBITO		Nº 052
Data Emissão: 20/08/2021		
DADOS TOMADOR Nome: AFAC - Associação para o Fomento da Arte e da Cultura Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, nº 302 Cidade: São José dos Campos Estado: SP CNPJ 09.203.173/0001-81 Inscr. Est.: Isento		
Quant.	Descrição das Despesas	Preços das Despesas
1	Referente a Licença do Curta Metragem ("BAILE") para exibição virtual no projeto ID 3160 "Cinema no Parque", beneficiado pelo Edital ProAC Expresso Aldir Blanc 46/20, ano de 2020.	R\$ 600,00
Favor efetuar depósito no BANCO DO BRASIL:		
AG.	3174-7	
CC.	127.770-7	
PIX:	contato@novelofilmes.com.br	
Total da Nota de Débito		R\$ 600,00

Andromeda Contabilidade Ltda
CRC – 2SP031282
Paulo Vinicius N Martins
Contador – 1SP175575/O
Auditor Independente – Registro CNAI - 3559